CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N.2929/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, sugerindo que um montante do recurso advindo dos royalties extraídos do acordo firmado para reparar os danos coletivos da tragédia de Brumadinho seja primado para pagamento de Precatórios de nosso município. Ainda nesta análise, solicitando que, informe a esta Casa de Leis o valor atual débitos com Precatórios até 2021? Quem são as pessoas que tem Precatórios a receber e os valores pleiteados?

Informamos que através de acordo firmado para reparar os danos coletivos da tragédia de Brumadinho, o valor total de R$ 1,5 bilhão será repassado para 853 municípios de Minas Gerais, a divisão do valor se dará proporcionalmente à população de cada cidade, entre 180.204 e 102.693 habitantes o valor de repasse será de R$ 7 milhões, como é o caso de nossa cidade.

Esclarecemos que de acordo com notícia do governo do estado, o dinheiro será depositado em três parcelas: 40% do valor será pago aos municípios até 30/08/2021, 30% do montante será repassado até 31/01/2022, e os 30% restantes, até 01/07/2022. De modo que as prefeituras devem informar as contas bancárias, os objetos da aplicação dos recursos e os valores a serem alocados em cada finalidade ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Ressaltamos que o dinheiro deveria, inicialmente, ser investido em objetos previstos no acordo assinado com a Vale, como pavimentação e recapeamento de asfalto, reformas de unidades de saúde, obras de saneamento e construção de creches e escolas, porém os deputados apresentaram uma Proposta de Emenda à Constituição - PEC, que acrescenta um parágrafo à Constituição do Estado para possibilitar a utilização da transferência especial também para fins de execução financeira e orçamentária de despesa autorizada por meio da abertura de crédito adicional.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 31 de agosto de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 13 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 31/08/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/